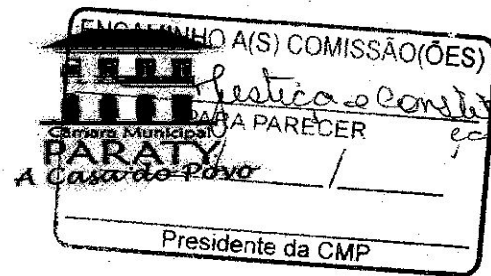




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 10 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre a denominação
Unidade de Comunicação da
Câmara Municipal de Paraty**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica denominado **UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA VIDAL**, a Sala onde funcionará o serviço de Rádio e TV online da Câmara.

Art. 2º - O Local deverá ter placa indicativa do homenageado, seguindo os modelos das placas já existentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
10 de Junho de 2016.

Vereador Luciano de Oliveira VIDAL
Presidente da Câmara

Vereador Valceni da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente

Vereador Celso Luiz Vieira Coelho
1º Secretário

Deilimar Barros da Silva
2º Secretário